

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13.001/2017-TP**

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2017, às 09h, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção, situada na Rua Capitão Felix Nogueira, nº 137, Centro, CEP: 62.790-000, Redenção – CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 313/2017, de 03/07/2017, constituída dos seguintes membros: BRUNO CAVAINAC ARAÚJO - Presidente, ALEXANDRE DA COSTA ROQUE e DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO - Membros, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços relativos a Tomada de Preços n.º 13.001/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DENTRO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/GESTÃO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – SIPREV/RPPS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (REDENÇÃO – PREV) DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, a seguinte licitante com seu respectivo representante legal: **1. 3IT CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **11.250.881/0001-15**, representada pelo Sr. **Anderson Pontes Leal**, inscrito no CPF nº 025.211.663-16 e Identidade nº 2005034035380 SSP-CE. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A” da licitante participante, os membros da CPL verificaram e rubricaram a documentação, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos, para que se procedesse a análise da documentação apresentada, inclusive verificar a autenticidade nos respectivos sítios. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO após sua análise e julgamento, declarou habilitada a licitante participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura da Propostas de Preços envelope “B”, feita abertura, os membros da CPL rubricaram a proposta, que em seguida foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou a mesma classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com os preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Redenção/CE. Em seguida os preços foram lidos em voz alta, sendo o seguinte preço proposto pela licitante **3IT CONSULTORIA LTDA ME**, valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)** para o período de 12 meses, sendo então declarada vencedora do certame a licitante: **3IT CONSULTORIA LTDA ME**, por ter apresentado proposta vantajosa para a administração. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase de julgamento da proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Nome	Assinatura
BRUNO CAVAINAC ARAÚJO Presidente	
ALEXANDRE DA COSTA ROQUE Membro	
DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO Membro	
LICITANTE	
3IT CONSULTORIA LTDA ME CNPJ nº 11.250.881/0001-15 Representante Legal Anderson Pontes Leal CPF nº 025.211.663-16 RG nº 2005034035380 SSP-CE	